



Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cidade - Ascidade para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Tasso
Fragoso, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.839, de 28 de setembro de 2017, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária Cidade - Ascidade para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Tasso Fragoso, Estado do
Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de junho de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

